



Proc. Administrativo 117/2023

De: Maria M. - DS

Para: DAPG-LICIT

Data: 04/08/2023 às 09:41:12

Setores envolvidos:

1.PREF, DOSU-DSRF, DFIN-CONT, DAPG-LICIT, DS, AJ

Serviços

—
Maria Mariano Silva Morelin

Diretora Dep. de Saúde

Para atender as necessidades urgentes da Secretaria de saúde

Anexos:

ALVARA_584_2023_230802_144119_2_.pdf

CCMEI_31494944000196_1__230802_143703_2_.pdf

Certidao_estadual_230802_143955_3_.pdf

Certidao_Federal_230804_081919_2_.pdf

Certidao_Municipal_230802_143917_2_.pdf

cndt_230804_084109_2_.pdf

CRF_CAIXA_230804_084255_2_.pdf

CRS_794_2023_230802_144050.pdf

oficio_de_solicitacao_prestatacao_de_servisos.pdf

ORCAMENTO_PARA_PREFEITURA_MUNICIPAL_DE_GUAPIRAMA_230804_084814_2_.pdf

os_70_230802_144244_Orcamento.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

| Assinante | Data | Assinatura |
|-------------------------------|---------------------|--|
| Maria Mariano Silva Moreli... | 04/08/2023 09:46:10 | 1Doc MARIA MARIANO SILVA MORELIN CPF 029.XXX.XXX-... |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://guapirama.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **BD5E-8BBD-62C8-AD52**



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO | SETOR DE CADASTRO URBANO

584/2023 ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

| | | | |
|---|----------------------------------|---------------------------------------|--------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL 20500 | CFP / CNPJ 31.494.944/0001-96 | DATA INÍCIO ATIVIDADE 13/09/2018 | |
| NOME / RAZÃO SOCIAL 366714 - 31.494.944 LUIS FERNANDO DA SILVA | | | |
| NOME FANTASIA / SOBRENOME FGTECH EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS | | | |
| LOGRADOURO Rua R. OSÓRIO DA CUNHA FRANÇA | NÚMERO 260 | COMPLEMENTO ***** | |
| CEP 86.430-000 | BAIRRO JARDIM SÃO PAULO | MUNICÍPIO Santo Antônio da Platina | ESTADO PR |

ATIVIDADE PRINCIPAL
0033.1/98.00 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

ATIVIDADE SECUNDARIA(s)
0047.8/90.99 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL
ANDERSON CARLOS DE GODOY

OBSERVAÇÃO
PROCESSO DIGITAL 14777/2023.
Endereço utilizado como "ESCRITÓRIO DE CONTATO" local onde se elege o domicilio da empresa, tendo em vista que a atividade é desenvolvida em outro local ou em outra empresa ou cliente. Neste tipo de instalação não há fluxo de pessoas, clientes ou propagandas.

VALIDADE: O ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO SOMENTE TERA VALIDADE ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO REGULAR QUANTO AS POSTURAS MUNICIPAIS.

OBSERVAÇÃO / INFORMES

Obrigatória à fixação deste Alvará de Licença em local visível e acessível à fiscalização, bem como cumprir os requisitos para funcionamento no exercício das atividades dentro das normas de Segurança Sanitária, Ambiental e de Prevenção Contra Incêndio.

**-Horário de Funcionamento conforme Decreto 500/2013 de 04/12/2013.
-Horário de Funcionamento específica para as atividades: Bares - Restaurantes - Lanchonetes - Trailers - Loja de Conveniência e Similares, conforme Decreto 264/2018 de 26/07/2018.**



OSCAR ANDRE
SCHAUFELBERGER
206.401.198-67
04/05/2023 17:19:18
RESPONSÁVEL PELO SETOR
DE CADASTRO URBANO
PORTARIA Nº 144/2020

Assinado por 1 pessoa: MARIA MARIANO SILVA MORELIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guapirama.1040.com.br/verificacao/BD5E-8BBD62C8-AD52> e informe o código BD5E-8BBD62C8-AD52
ESTE DOCUMENTO FOT ASSINADO EM 04/05/2023 17:19:18-03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.atende.net/tp6454135005act1>



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil LUIS FERNANDO DA SILVA
CPF 043.972.599-25

CNPJ 31.494.944/0001-96
Data de Abertura 13/09/2018

Nome Empresarial
31.494.944 LUIS FERNANDO DA SILVA

Nome Fantasia
FGTECH EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS

Capital Social
5.000,00

Situação Cadastral Vigente ATIVA
Data da Situação Cadastral 13/09/2018

Endereço Comercial

| CEP | Logradouro | Número |
|------------------|----------------------------|--------|
| 86430-000 | RUA OSORIO DA CUNHA FRANCA | 260 |
| Bairro | Município | UF |
| JARDIM SAO PAULO | SANTO ANTONIO DA PLATINA | PR |

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

| Período | Início | Fim |
|------------|------------|-----|
| 1º período | 13/09/2018 | - |

Atividades

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Estabelecimento fixo, Televenda

Ocupação Principal

Reparador(a) de equipamentos médico-hospitalares não-eletrônicos, independente

Atividade Principal (CNAE)

3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de embalagens

Atividades Secundárias (CNAE)

4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Assinado por 1 pessoa: MARIA MARIANO SILVA MORELIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guapirama.1doc.com.br/verificacao/BD5E-8BBD-62C8-AD52> e informe o código BD5E-8BBD-62C8-AD52



Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 1 pessoa: MARIA MARIANO SILVA MORELIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guapirama.1doc.com.br/verificacao/BD5E-8BBD-62C8-AD52> e informe o código BD5E-8BBD-62C8-AD52





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031217510-56

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **31.494.944/0001-96**

Nome: **31.494.944 LUIS FERNANDO DA SILVA**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/11/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LUIS FERNANDO DA SILVA 04397259925
CNPJ: 31.494.944/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:59:02 do dia 09/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/08/2023.

Código de controle da certidão: **785B.4768.F894.C46C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 11281/2023

Contribuinte

Nome/Razão: 366714 - 31.494.944 LUIS FERNANDO DA SILVA

CNPJ/CPF: 31.494.944/0001-96

Endereço: Rua R. OSÓRIO DA CUNHA FRANÇA, 260

Complemento: *****

Bairro: JARDIM SÃO PAULO

Cidade: Santo Antônio da Platina - PR

Finalidade

Certidão de Débitos - Contribuinte

| DATA DE EMISSÃO | DATA DE VALIDADE |
|-----------------|------------------|
| 01/08/2023 | 60 dias |

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **31.494.944 LUIS FERNANDO DA SILVA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Santo Antônio da Platina - PR, 1 de agosto de 2023





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 31.494.944 LUIS FERNANDO DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 31.494.944/0001-96
Certidão nº: 38392339/2023
Expedição: 01/08/2023, às 08:26:36
Validade: 28/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que 31.494.944 LUIS FERNANDO DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 31.494.944/0001-96, NÃO CONSTA COMO inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.494.944/0001-96
Razão Social: LUIS FERNANDO DA SILVA
Endereço: R LEONIDES POMMER 2913 / ITAPEMA DO NORTE GL / ITAPOA / SC / 89249-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/07/2023 a 24/08/2023

Certificação Número: 2023072606512830149505

Informação obtida em 01/08/2023 08:27:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO 794/2023

| | | | |
|-------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------|--|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL 20500 | CPF/CNPJ 31.494.944/0001-96 | ALVARÁ 584/2023 | DATA INÍCIO ATIVIDADE 13/09/2018 |
|-------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------|--|

| |
|---|
| NOME / RAZÃO SOCIAL 31.494.944 LUIS FERNANDO DA SILVA |
|---|

| |
|---|
| NOME FANTASIA / SOBRENOME FGTECH EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS |
|---|

| | | |
|--|----------------------|-----------------------------|
| LOGRADOURO Rua R. OSÓRIO DA CUNHA FRANÇA | NÚMERO 260 | COMPLEMENTO ***** |
|--|----------------------|-----------------------------|

| | | | |
|--------------------------|-----------------------------------|--|---------------------|
| CEP 86.430-000 | BAIRRO JARDIM SÃO PAULO | MUNICÍPIO Santo Antônio da Platina | ESTADO PR |
|--------------------------|-----------------------------------|--|---------------------|

| |
|---|
| ATIVIDADE(S) 0033.1/98.00 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 0047.8/90.99 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE |
|---|

| |
|---|
| TIPO DE VISTORIA Obras e Posturas |
|---|

| | |
|---|---------------------------|
| DATA DE VENCIMENTO 28/02/2024 | SITUAÇÃO Normal |
|---|---------------------------|

| |
|--|
| RELATÓRIO DA VISTORIA PROCESSO DIGITAL 14777/2023. Apresentado: Conf. Of. Visa 023/2022 da Sec. Mun. De Saúde Vigilância Sanitária e a Resolução SESA nº 1034/2020 as atividades de baixo risco ficam dispensadas de Licenciamento Sanitário - Declaração de Endereço para Escritório de Contato. |
|--|



Assinado digitalmente por:
WILSON FRANCISCO DE PAULO
465.261.969-34
05/05/2023 10:16:50
Assinatura qualificada ICP
Brasil

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guapirama.br/verificacao/BDS5E-8BBD-62C8-AD52> e informe o código BDS5E-8BBD-62C8-AD52
ESTE DOCUMENTO FOTASSINADO EM 05/05/2023 10:17:03 00-033
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/tp645501-d2cda66>



Assinado por 1 pessoa: MARIA MARIANO SILVA MORELIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guapirama.br/verificacao/BDS5E-8BBD-62C8-AD52>



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Avenida Guadalajara 750 - Telefone/Fax: (043) 3573-1333
Guapirama - Paraná

Ofício n.º 71/2023

Guapirama, 04 de agosto 2023.

Prezado Senhor:

Venho por meio de este, solicitar a Vossa Excelência de forma urgente, a contratação da Prestação de Serviços para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Guapirama, quanto a consertos e manutenção de equipamentos odontológicos e hospitalar.

Sendo o que tinha no momento, reitero votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Maria Mariano Silva Morelin
Diretora do Departamento de Saúde

Exmo. Sr. Prefeito Edui Gonçalves
Guapirama – PR





Equipamentos feitos para durar

Venda e assistência técnica autorizada

ORÇAMENTO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

| DESCRIÇÃO | QUANTIDADE | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|--|------------|---------------|----------------------|
| MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALAR Manutenção em rede de ar comprimido troca de filtro, drenagem de compressor e instalação de kit de drenagem • Revisão em autoclave digitale, ajuste em manipulo de porta • Manutenção preventiva em geladeira de vacina • Manutenção corretiva em monitor cardiaco e cabo ecg | 1 | R\$: 2.700,00 | R\$: 2.700,00 |

ORÇAMENTO VÁLIDO POR 90 DIAS

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, 02 DE AGOSTO DE 2023.





ORDEM DE SERVIÇO

Dados do Cliente

Prefeitura Municipal de Guapirama

Numero da OS #70

Data 31/07/2023

Status Em Orçamento

Laudo Técnico

Averiguação em toda a rede de ar comprimido com troca de filtro de ar.
Drenagem em compressor e instalação de equipamento para drenagem.
Revisão de autoclave Digital, ajuste em Manolo da porta.
Manutenção preventiva em geladeira de vacina.
Manutenção corretiva em monitor cardíaco e cabo ecg

Serviços Prestados

| Item | Descrição | Quantidade | Preço | Total |
|--------------------------|------------------------|------------|----------|---------------------|
| 1 | valor total do serviço | 1 | 2.940,00 | 2.940,00 |
| Total de Serviços | | | | R\$ 2.940,00 |

Garantia

Subtotal R\$ 2.940,00

Descontos R\$ 0,00

Total R\$ 2.940,00

Assinatura do Técnico

Assinatura do Cliente

Assinado por 1 pessoa: MARIA MARIANO SILVA MORELIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guapirama.1doc.com.br/verificacao/Bd5E8BBD62C8AD52C9298BA8>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BD5E-8BBD-62C8-AD52

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA MARIANO SILVA MORELIN (CPF 029.XXX.XXX-85) em 04/08/2023 09:46:08 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guapirama.1doc.com.br/verificacao/BD5E-8BBD-62C8-AD52>

Proc. Administrativo 1- 117/2023

De: Silvia G. - DAPG-LICIT

Para: DS - A/C Maria M.

Data: 10/08/2023 às 15:17:57

Antesa de dar sequencia no processo, solicito que anexo e termo de referencia bem como a justificativa.

—

Silvia Andreia de Oliveira Gonçalves

Proc. Administrativo (Nota interna 15/08/2023 10:28) 117/2023

De: Maria M. - DS

Para:

Data: 15/08/2023 às 10:28:25

—
Maria Mariano Silva Morelin

Diretora Dep. de Saúde

Anexos:

oficio_de_solicitacao_prestatacao_de_servicos_1_.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

| Assinante | Data | Assinatura |
|-------------------------------|---------------------|--|
| Maria Mariano Silva Moreli... | 15/08/2023 10:33:36 | 1Doc MARIA MARIANO SILVA MORELIN CPF 029.XXX.XXX-... |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://guapirama.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **02F2-7257-E96C-D9AC**



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Avenida Guadalajara 750 - Telefone/Fax: (043) 3573-1333
Guapirama - Paraná

Ofício n.º 71/2023

Guapirama, 04 de agosto 2023.

Prezado Senhor:

Venho por meio de este, solicitar a Vossa Excelência de forma urgente, a contratação da Pestação de Serviços para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Guapirama, quanto a consertos e manutenção de equipamentos odontológicos e hospitalar. A necessidade se dá pelo fato que para dar continuidade ao atendimento aos pacientes, necessita do conserto da cadeira odontologica, compressor de ar que apresentou problemas ao mesmo tempo, tendo que cancelar as agendas até que os mesmo aconteça. Também manutenção de equipamentos da sala de emergencia, essencial ao atendimento imediato do paciente.

Sendo o que tinha no momento, reitero votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Maria Mariano Silva Morelin
Diretora do Departamento de Saúde

Exmo. Sr.Prefeito Edui Gonçalves
Guapirama – PR





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 02F2-7257-E96C-D9AC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA MARIANO SILVA MORELIN (CPF 029.XXX.XXX-85) em 15/08/2023 10:33:34 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guapirama.1doc.com.br/verificacao/02F2-7257-E96C-D9AC>

Proc. Administrativo 2- 117/2023

De: Sílvia G. - DAPG-LICIT

Para: DS - A/C Maria M.

Data: 16/08/2023 às 08:56:14

SEGUE PARA INCLUSÃO DO TERMO DE REFERENCIA.

—

Sílvia Andreia de Oliveira Gonçalves

Proc. Administrativo 3- 117/2023

De: Maria M. - DS

Para: DAPG-LICIT

Data: 18/08/2023 às 17:56:38

Segue os documentos solicitados.

Anexos:

oficio_de_solicitacao_prestatacao_de_servicos_1_.pdf

termo_de_referencia_Servicos.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

| Assinante | Data | Assinatura |
|-------------------------------|---------------------|--|
| Maria Mariano Silva Moreli... | 18/08/2023 17:58:04 | 1Doc MARIA MARIANO SILVA MORELIN CPF 029.XXX.XXX-... |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://guapirama.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **1CD0-6062-F006-D2D6**



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Avenida Guadalajara 750 - Telefone/Fax: (043) 3573-1333
Guapirama - Paraná

Ofício n.º 71/2023

Guapirama, 16 de agosto 2023

Ao Excelentíssimo Prefeito Municipal

Sr. Eduí gonçalves

Venho por meio de este, solicitar a Vossa Excelência de forma urgente, a contratação da Pestação de Serviços para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Guapirama, quanto a consertos e manutenção de equipamentos odontológicos e hospitalar. A necessidade se dá pelo fato que para dar continuidade ao atendimento aos pacientes, necessita do conserto da cadeira odontologica, compressor de ar que apresentou problemas ao mesmo tempo, tendo que cancelar as agendas até que os mesmo aconteça. Também manutenção de equipamentos da sala de emergencia, essencial ao atendimento imediato do paciente.

Segue em anexo termo de referenência no qual consta os valores dos serviços a ser prestados, os itens a serem realizados manutenção, cotaçõesde preços, sendo o valor máximo para o item definido através do menor preço obtido entre orçamento solicitados pela administração a empresas distintas.

O custo total estimado para esses serviços é de R\$ 2.550,00 (dois mil e quinhentos e cinquenta reais).

Sendo o que tinha no momento, reitero votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Maria Mariano Silva Morelin Diretora do
Departamento de Saúde

Exmo. Sr.Prefeito Edui Gonçalves

Guapirama – PR





DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 09.585.163/0001-58
Av. Guadalajara nº750- Telefone/Fax: (043) 3573-1333
Guapirama - Paraná

Departamento Municipal de Saúde

Prestação de serviços

Venho por meio de deste, solicitar a abertura de um processo licitatório para contratação de prestações de serviços, a ser realizado em Equipamentos Odontológico e Hospitalar.

| Manutenção em Equipamentos Odontológicos e Hospitalar | | | | |
|---|---|------------|----------------|-------------|
| Item | | quantidade | Valor unitário | Valor total |
| 01 | <ul style="list-style-type: none">• Manutenção em rede de ar comprimido, troca de filtro, drenagem de compressor e instalação de kit drenagem• Revisão em autoclave digitale, ajuste de porta• Manutenção preventiva em geladeira de vacina• Manutenção corretiva em monitor cardíaco e cabo ecg | 01 | 2.550,00 | 2.550,00 |

Sendo de necessidade urgente, para dar continuidade aos atendimentos aos pacientes, há necessidade de consertos nos equipamentos, para o funcionamento da cadeira odontológica. Sendo também de extrema necessidade a manutenção do monitor cardíaco da sala de emergência para o atendimento imediato ao paciente.

Solicitados três orçamentos de empresas distintas, ficando com o menor valor.

Atendimento deve ser imediato assim que o contrato seja realizado.

Guapirama, 18 de agosto de 2023





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1CD0-6062-F006-D2D6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA MARIANO SILVA MORELIN (CPF 029.XXX.XXX-85) em 18/08/2023 17:58:02 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guapirama.1doc.com.br/verificacao/1CD0-6062-F006-D2D6>

Proc. Administrativo (Nota interna 20/08/2023 21:55) 117/2023

De: Maria M. - DS

Para:

Data: 20/08/2023 às 21:55:03

—
Maria Mariano Silva Morelin

Diretora Dep. de Saúde

Anexos:

orcamento_de_guapirama_230820_215335.pdf



F.GTech Equipamentos odontológicos

Cnpj: 31.494.944/0001-96

R: Osório da Cunha França, 260 Santo Antonio Da Platina-PR

Orçamento

Prefeitura Municipal de Guapirama PR

| ITEM | Descrição | quantidade | Valor unitario | Valor total |
|------|---|------------|----------------|-------------|
| 1 | manutenção em equipamentos odontológicos e hospitalar <ul style="list-style-type: none">• Manutenção em rede de ar comprimido troca de filtro, drenagem de copressor e instalação de kit de drenagem• Revisão em autoclave digitale, ajuste em manipulo de porta• Manutenção preventiva em geladeira de vacina• Manutenção corretiva em monitor cardiaco e cabo ecg | 1 | R\$ 2.550,00 | R\$2.550,00 |

Orçamento valido por 90 dias

santo Antonio da platina 31 de julho 2023

F.GTech equipamentos odontológicos

CNPJ 31.494.944/0001-96

Proc. Administrativo 4- 117/2023

De: Silvia G. - DAPG-LICIT

Para: 1.PREF

Data: 21/08/2023 às 08:46:32

—
Silvia Andreia de Oliveira Gonçalves

Anexos:

SOLICITACAO_CONSERTO_APARELHOS.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

| Assinante | Data | Assinatura |
|----------------|---------------------|--|
| Eduí Gonçalves | 25/08/2023 13:14:35 | 1Doc EDUÍ GONÇALVES CPF 437.XXX.XXX-53 |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://guapirama.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **F891-BC3D-CC1E-1CAE**



Prefeitura Municipal de Guapirama

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
GABINETE DO PREFEITO

Guapirama, 21 de Agosto de 2023.

Tendo-se em vista a requisição da Secretária da Saúde, referente à **CONTARATÇÃO EM CARATER DE URGENCIA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGISO E HOSPITALAR**, no valor máximo de **R\$ 2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta e cinco reais)**, solicito de V.S.^a informações sobre a existência de:

- 1- à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa;
- 2- à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3- à elaboração de minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4- ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Cordialmente,

EDUI GONÇALVES
Prefeito Municipal

ILMO. SR.º
LOURINALDO PEREIRA GOMES
DD. PRESIDENTE DA CPL





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F891-BC3D-CC1E-1CAE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDUÍ GONÇALVES (CPF 437.XXX.XXX-53) em 25/08/2023 13:14:33 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guapirama.1doc.com.br/verificacao/F891-BC3D-CC1E-1CAE>

Proc. Administrativo 5- 117/2023

De: Silvia G. - DAPG-LICIT

Para: DFIN-CONT

Data: 25/08/2023 às 13:16:03

—
Silvia Andreia de Oliveira Gonçalves



Proc. Administrativo 6- 117/2023

De: Giovana G. - DFIN-CONT

Para: AJ

Data: 29/08/2023 às 10:31:15

Setores envolvidos:

1.PREF, DFIN-CONT, DAPG-LICIT, DS, AJ

Serviços

Bom dia

Segue em anexo a dotação solicitada para continuidade ao processo
atenciosamente

—

Giovana de Oliveira Siqueira
Contadora Responsável Técnica

Anexos:

Saude_Contratacao_de_empresa_para_manutencao_em Equipamentos odontologicos_e_hospitalar_3_.pdf





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Guapirama, 28 de agosto de 2023

Referência: Informação Orçamentária

Em atendimento a vossa solicitação, informo a previsão Orçamentária para o objeto

- “CONTRATAÇÃO EM CARATER DE URGENCIA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALAR, no valor máximo de R\$ 2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta e cinco reais)”.

Sendo a seguinte:

08 – DEPARTAMENTO DE SAUDE

08.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0013.2.033 – Fortalecimento das Ações e Serviços de Assistência

Básica

D= 2470 - 3.3.90.39.17.00 – Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos

FR 493 – Bloco de Custeio

Atenciosamente

Giovana de Oliveira Siqueira
Contadora
CRC PR - 036300/O-0

Ao Departamento de Compras e Licitações
Nesta





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 55D9-099A-ECE0-32ED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GIOVANA (CPF 686.XXX.XXX-00) em 29/08/2023 10:31:48 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guapirama.1doc.com.br/verificacao/55D9-099A-ECE0-32ED>



Proc. Administrativo 7- 117/2023

De: Vanderlei O. - AJ

Para: DAPG-LICIT

Data: 30/08/2023 às 08:56:41

Setores envolvidos:

1.PREF, DFIN-CONT, DAPG-LICIT, DS, AJ

Serviços

Parecer anexo.

—

Vanderlei Gregório
OAB/PR 68.282 - Mat. 7064

Anexos:

DISPENSA_Contratacao_de_servicos_de_CONSERTO_DE_EQUIPAMENTOS_Dep_de_Saude_.pdf





MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA
ESTADO DO PARANÁ
Procuradoria Jurídica

PARECER JURÍDICO

Assunto: Dispensa de Licitação.

Requerente: Departamento de Compras e Licitações.

Objeto: **Contratação em caráter de urgência de empresa especializada na manutenção de equipamentos odontológicos e hospitalar, no valor máximo de R\$2.550,00, (dois mil, quinhentos e cinquenta reais).**

1. RELATÓRIO

Consta no procedimento administrativo a necessidade de contratação em caráter de urgência de empresa especializada na manutenção de equipamentos odontológicos e hospitalar.

Requerimentos formulados pela Diretora do Departamento de Saúde, Sra. Maria Mariano Silva Morelin, detalhando o objeto de sua pretensão e justificando sua finalidade.

Destaca-se que o Departamento Jurídico deste município não tem conhecimento técnico sobre as cotações realizadas, sendo estas de inteira responsabilidade do departamento solicitante que as apresentou e a comissão de licitação.

O Departamento de Contabilidade informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação de empresas para o fornecimento do objeto acima mencionado, sendo que o pagamento será feito através dos recursos assegurados no orçamento geral do Município, e dotação orçamentária.

Procedimento devidamente autorizado pelo chefe do Poder Executivo.

Dotação Orçamentária em anexo.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

O art. 37 da Constituição Federal, em seu inciso XXI, determina que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública serão precedidas de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, ressalvados os casos especificados na legislação.

Pois, os processos licitatórios tem por escopo promover a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública no desenvolvimento de suas atividades.

Não obstante a Constituição Federal disciplinar a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para as aquisições de bens e serviços por parte da administração, a Lei





MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA
ESTADO DO PARANÁ
Procuradoria Jurídica

nº 8.666/93, trouxe em seu bojo rol taxativo de casos em que a licitação é dispensável. Vejamos:

Art. 24. É dispensável a licitação:

I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente; [\(Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998\).](#)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; [\(Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998\)](#)

De acordo com os valores apresentados através das cotações realizadas pelo departamento de licitações no processo administrativo, resta evidente que tais valores orçados estão abaixo do teto exigidos pela legislação.

Constam do procedimento administrativo 03 (três) orçamentos e documentações pertinentes à empresa com menor valor.

Salienta-se, que cabe a Administração verificar se já houve casos de dispensa de licitação para o mesmo objeto, evitando-se desta forma a possibilidade de enquadramento do fracionamento de despesas, o que é expressamente vedado pelo ordenamento jurídico.

Cabe também a Administração, se atentar se os valores orçados estão dentro dos preços praticados no mercado, evitando-se um superfaturamento e resguardando-se os recursos públicos de quaisquer prejuízos.

3. DA CONCLUSÃO

Ante o exposto, não existindo nenhuma irregularidade legal no procedimento estabelecido, considerando as justificativas apresentadas, ratificamos o posicionamento da Comissão Permanente de Licitação, pela possibilidade da contratação direta por meio da dispensa de licitação, nos termos da lei nº 8.666/93.





MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA
ESTADO DO PARANÁ
Procuradoria Jurídica

RECOMENDANDO-SE AINDA, À CONTROLADORIA INTERNA POSTERIOR ANÁLISE DO RESPECTIVO PROCEDIMENTO, VISTO SER DE COMPETÊNCIA DA MESMA À FISCALIZAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, **CONFORME DISPÕE O ART. 6º, INCISO VII DA LEI MUNICIPAL Nº 716 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Recomenda-se também, que o Departamento Municipal de Saúde busque implantar fortemente o sistema de planejamento antecipado, em especial para manutenção de equipamentos, pois diante da solicitação expedida, constata-se que não se trata de equipamentos somente de um setor, ou seja, setor de odontologia, pois, trata-se também de equipamentos da sala de vacina e de aparelhos de atendimento médico (monitor cardíaco).

*Recomenda-se ainda a título de orientação aos departamentos desta municipalidade, que as cotações de quaisquer produtos sejam elaboradas EXCLUSIVAMENTE pelas empresas interessadas e que forneçam utilizando seus padrões e timbre exclusivo, **com assinatura do responsável.***

Salienta-se que este parecer não vincula a decisão da autoridade competente, podendo ser acatado ou não, pois parecer é meramente consultivo e opinativo, de forma técnico e jurídico, não possuindo caráter vinculatório e nem obriga a autoridade, uma vez que cabe a mesma a responsabilidade sobre os atos de contratação e gestão – STJ-HC 40234/MT; HABEAS CORPUS 2004/0175066; STJ-RHC 17034/SP; TJ-HC 28731/SP; STJ-RHC 7165/RO; TJ-RS 109/331, LEXSTJ 111/284.

É nosso parecer, salvo melhor entendimento.

Guapirama/PR, 30 de agosto de 2023.

Vanderlei Gregório
OAB/PR 68.282 – Mat. 7064

Recomendação. **Imprimir somente o necessário. Economizar papel é uma das ações sustentáveis que todos devem aderir em suas atividades profissionais e pessoais. Então, antes de fazer impressões e cópias de documentos, é fundamental considerar os impactos ambientais e a origem do material utilizado. O mais indicado é que se faça impressões apenas do que realmente é necessário e preferencialmente utilizando **frente e verso** da folha.*





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DD34-AE83-22AD-F9CF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VANDERLEI GREGÓRIO DE OLIVEIRA (CPF 000.XXX.XXX-21) em 30/08/2023 08:57:06 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guapirama.1doc.com.br/verificacao/DD34-AE83-22AD-F9CF>

De: Josiane C. - DAPG-LICIT

Para:

Data: 31/08/2023 às 11:33:29

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que nesta data realizei a juntada do termo da CPL.

—

JOSIANE NUNES HELENO

Auxiliar Administrativo

Seção de Licitação e Contratos

Anexos:

TERMOS.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

| Assinante | Data | Assinatura | |
|-------------------------------|---------------------|------------|---|
| Josiane Nunes Carvalho | 31/08/2023 11:33:43 | 1Doc | JOSIANE HELENO CPF 077.XXX.XXX-66 |
| Silvia Andreia de Oliveira... | 31/08/2023 16:04:36 | 1Doc | SILVIA ANDREIA DE OLIVEIRA GONÇALVES CPF 937... |
| Lourinaldo Pereira Gomes | 01/09/2023 07:56:38 | 1Doc | LOURINALDO PEREIRA GOMES CPF 000.XXX.XXX-47 |
| Eduí Gonçalves | 14/02/2024 16:47:20 | 1Doc | EDUÍ GONÇALVES CPF 437.XXX.XXX-53 |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://guapirama.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **2A20-F1F6-D682-017B**



Prefeitura Municipal de Guapirama

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2023

Processo nº 107/2023

Processo 1DOC nº 117/2023

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Guapirama, através do Departamento de Saúde, consoante autorização do Exmo. Sr. Prefeito Municipal EDUI GONÇALVES, vem abrir o presente processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO para a **CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE URGÊNCIA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALAR**, de acordo com diretrizes da Lei Federal nº 8.666/93, em conformidade com o estabelecido na especificação em anexo que passa a fazer parte integrante deste processo, independente de transcrição.

I – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A dispensa de licitação tem com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

II – JUSTIFICATIVA

Considerando as justificativas contidas do ofício nº 071/2023 emitida pela Diretora do Departamento Municipal de Saúde no qual relatou a necessidade e urgência de consertos e manutenção de equipamentos do setor de odontologia e da sala de vacina bem como aparelhos de atendimento médico.

Considerando ainda que é dever da Administração de assegurar o atendimento na área da saúde promovendo condições indispensáveis para o exercício das atividades dos profissionais médicos.

III – RAZÕES DA ESCOLHA

A empresa escolhida neste processo para sacramentar o fornecimento da aquisição do objeto em tela:

RAZÃO SOCIAL: **LUIS FERNANDO DA SILVA**

NOME FANTASIA: Fgtech Equipamentos Odontológicos

CNPJ nº 31.494.944/0001-96

ENDEREÇO: Rua Osório da Cunha França, nº 260, Jardim São Paulo, Santo Antônio da Platina/PR.

IV – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Em análise aos presentes autos, observamos que foram realizadas pesquisas de preços, tendo a Empresa **LUIS FERNANDO DA SILVA** apresentado um custo final menor em comparação com outras empresas do mesmo ramo de atividade, bem como compatíveis com aos praticados no mercado local.





Prefeitura Municipal de Guapirama

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

A proposta apresentada pela empresa supracitada é compatível com as necessidades deste órgão e não apresenta grandes diferenças que venha a influenciar na preferência, ficando esta escolha vinculada apenas à verificação do critério do menor preço.

V - DO OBJETO

| DESCRIÇÃO | UND | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|---|-----|--------|-----------|-----------|
| -Manutenção em rede de ar comprimido, troca de filtro, drenagem de compressor e instalação de kit drenagem; -Revisão em autoclave digital, ajuste de porta; -Manutenção preventiva em geladeira de vacina; -Manutenção corretiva em monitor cardíaco e cabo ecg; | Und | 1 | 2.550,00 | 2.550,00 |

VI - DO PAGAMENTO E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

- A prestação de serviços será realizada logo após o recebimento da ordem de serviços emitida pelo setor de compras da Administração Pública.
- O pagamento ocorrerá até o prazo de 30 dias a partir do recebimento da nota fiscal e devidamente conferida pela equipe do Departamento Municipal de Saúde.

VII - DA HABILITAÇÃO

- Certidão de Concordata e falência
- Certidão de Regularidade Junto ao FEDERAL
- Certidão de Regularidade Junto ao ESTADUAL
- Certidão de Regularidade Junto ao MUNICIPAL
- Certidão de Regularidade Junto ao FGTS
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
- Certidão Simplificada
- Contrato Social
- Inscrição de Cadastro de Pessoa Jurídica - CNPJ

VIII - DAS PENALIDADES

Será aplicada a penalidade conforme estabelecido no Decreto Municipal nº 2.487/2022.

IX - CONDIÇÕES GERAIS

Caberá a Contratada:

- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta Dispensa de Licitação, sem prévia e expressa anuência do Setor.
- Assumir inteira responsabilidade pela prestação do serviço, de acordo com as especificações constantes da proposta e/ou instruções desta Dispensa de Licitação e seus anexos.

Rua 02 de Março, nº 460 - Telefone: (043) 3573-1122 - CEP: 86.465-000
licitacao@guapirama.pr.gov.br

www.guapirama.pr.gov.br

Assinado por 4 pessoas: JOSIANE HELENO, SILVIA ANDREIA DE OLIVEIRA GONÇALVES, LOURINALDO PEREIRA GOMES e EDUIJ GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guapirama.1doc.com.br/verificacao/2A20-F1F6-D682-017B> e informe o código 2A20-F1F6-D682-017B





Prefeitura Municipal de Guapirama

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

c) Prestar ao Setor Responsável, sempre que necessário esclarecimento sobre o objeto desta Dispensa, fornecendo toda e qualquer orientação que possa ser dada para o acompanhamento dos mesmos.

X- DA CONCLUSÃO

Em relação aos preços, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando desse fornecimento, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

Diante do exposto, esta Comissão resolve recomendar a AQUISIÇÃO PELO MENOR PREÇO ORÇADO, requerendo caso o entendimento de vossa excelência comungue com a decisão desta comissão permanente de licitações, em ratificar o presente certame.

Ademais, a CPL corrobora com o entendimento da Procuradoria Jurídica para que o Departamento Municipal de Saúde implemente o sistema de planejamento antecipado para as licitações futuras.

XI - DISPOSIÇÕES FINAIS

Dúvidas referentes a esta contratação poderão ser sanadas com o Setor de Licitação, pelo telefone: (43) 3573-1122, no horário das 07h30min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, ou pelo e-mail licitacao@guapirama.pr.gov.br.

Guapirama – PR, 31 de agosto de 2023.

LOURINALDO PEREIRA GOMES

Presidente da CPL

SILVIA ANDREIA DE OLIVEIRA GONÇALVES

Membro da CPL

JOSIANE NUNES HELENO

Membro da CPL





Prefeitura Municipal de Guapirama

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2023

Processo nº 107/2023

Processo 1DOC nº 117/2023

RATIFICO a referida dispensa, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE URGÊNCIA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALAR**, em favor da proponente **LUIS FERNANDO DA SILVA - CNPJ nº 31.494.944/0001-96**, no valor de **R\$ 2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais)**.

Guapirama - PR, em 31 de agosto de 2023.

EDUI GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2A20-F1F6-D682-017B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSIANE HELENO (CPF 077.XXX.XXX-66) em 31/08/2023 11:33:41 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SILVIA ANDREIA DE OLIVEIRA GONÇALVES (CPF 937.XXX.XXX-34) em 31/08/2023 16:04:34 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LOURINALDO PEREIRA GOMES (CPF 000.XXX.XXX-47) em 01/09/2023 07:56:37 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EDUÍ GONÇALVES (CPF 437.XXX.XXX-53) em 14/02/2024 16:47:18 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guapirama.1doc.com.br/verificacao/2A20-F1F6-D682-017B>

De: Josiane C. - DAPG-LICIT

Para:

Data: 16/02/2024 às 11:00:21

Certifico e dou fé que nesta data, promovi o arquivamento do processo de licitação.

—

JOSIANE NUNES CARVALHO

Auxiliar Administrativo

Seção de Licitação e Contratos